UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA/ CAMPUS TAPAJÓS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS

O presente edital tem como objetivo a seleção de bolsistas para execução de planos de trabalho vinculados ao Projeto **"Promoção da saúde de moradores da comunidade do Residencial Salvação (Santarém – PA) através de ações educativas voltadas para a prevenção dos efeitos tóxicos da exposição mercurial"**, no âmbito do Edital Procce nº 002/2021 –PEC, no período de 01/12/2021 a 30/11/2022.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este edital visa a seleção de discentes de graduação da Ufopa do(s) curso(s) do Instituto de Saúde Coletiva, regularmente matriculados, que apresentem as seguintes aptidões ou habilidades: Saber falar em público, Disponibilidade para atividades externas a Ufopa (inclusive nos fins de semana), Hábito de leitura e prática de escrita.

1.2. Os bolsistas selecionados desenvolverão os seguintes planos de trabalho: 1. Capacitação de profissionais de saúde responsáveis pelo atendimento dos moradores do Residencial Salvação; 2. Realização de atividades de educação em saúde com moradores do Residencial Salvação, voltadas para a prevenção dos efeitos tóxicos da exposição mercurial.

1.3. Os bolsistas devem se enquadrar nas seguintes modalidades de bolsa de acordo com o Edital Procce nº 002/2021:.

a) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas;

b) Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígena (PSEI) ou quilombola (PSEQ);

c) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas estudaram todo o Ensino Médio em escola pública;

d) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica

atestada pela Proges, em edital que esteja vigente na data do início da vigência da bolsa, caso haja.

e) Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR) por ampla concorrência, mas se autodeclaram indígenas ou quilombolas.

1.3.1 Os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação do histórico escolar do ensino médio.

1.3.2 Os estudantes que se autodeclaram indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme modelos disponibilizados na página de editais vigentes da Procce.

1.4. Os trabalhos realizados poderão ser remotos, presenciais e/ou híbridos.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.2 Devem ser realizadas de acordo com o cronograma deste edital, via Sigaa, Portal Discente, de acordo com o Tutorial "inscrever-se em vaga de bolsa ou voluntariado pelo Sigaa", disponibilizado na página do edital (ver na Página da PROCCE no site da Ufopa, na seção de Editais)

2.3 Além da manifestação de interesse via Sigaa, o discente interessado enviar e-mail para lepimol@ufopa.edu.br, com o título "PIBEX 2021", demonstrando interesse em participar da seleção.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

3.1. ***1ª Fase (eliminatória):*** *homologação das inscrições*. Serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem ao estabelecido no item 2 deste edital: "Das inscrições".

3.2. ***2ª Fase (eliminatória e classificatória):*** os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com os critérios descritos a seguir no item 4.

3.3. A divulgação dos resultados de ambas as fases é de responsabilidade do coordenador do projeto, e deve ser realizada de acordo com o cronograma deste edital, diretamente para o e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição, além da divulgação em outros meios que considerar pertinentes.

4. DA SELEÇÃO

4.1. Será realizada por meio de Análise de currículo e entrevista, através da plataforma Google Meet, que poderá ser gravada.

4.2. O link e o horário da(s) entrevista(s) virtual(is) será(ão) enviado(s) para o e-mail informado no ato da inscrição dos candidatos, de acordo com o cronograma deste edital.

4.3. Os critérios de avaliação da entrevista serão:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Experiência na temática do projeto ao qual o candidato está inscrito	2,5
Participação em projetos de extensão	2,5
Participação em outros tipos de projeto	2,0
Participação em congressos, jornada acadêmica	1,0
Desenvoltura durante a entrevista	2,0

4.4. Os critérios para a seleção dos (bolsistas ou voluntários).

Critérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo	10,0
Entrevista	10,0

4.4.1 A nota final será calculada pela média pela seguinte equação:

$$Média = \frac{NC + NE}{2}$$

4.5. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.

4.6. Havendo desistência do bolsista, o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância.

4.7. Os discentes inscritos e não contemplados com bolsa poderão ser vinculados ao projeto como voluntários.

5 DO CRONOGRAMA

Atividade	Data ou período	Local/Meio de divulgação
Publicação dos editais	12/11/2021	Redes Sociais e site da Procce
Inscrições pelo Sigaa e envio de outras informações via e-mail	16 a 21/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa lepimol@ufopa.edu.br
Confirmação de inscrição e convocação para entrevistas	22/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Realização das entrevistas	23/11/2021	Google Meet
Resultado preliminar	24/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Interposição de recursos	25/11/2021	lepimol@ufopa.edu.br
Resultado final	26/11/2021	Via e-mail do candidato, informado no ato da inscrição
Cadastro de planos de trabalho e indicação do bolsista no Sigaa	29 e 30/11/2021	sigaa.ufopa.edu.br/sigaa
Enviar resultado final e ata de seleção para publicação no site da Procce	30/11	extensaoufopaeditais@gmail.com
Entrega da documentação dos estudantes para implementação das Bolsas Pibex	Até 02/12/2021	Via formulário de cadastro de bolsistas do edital Procce nº 002/2021

6 DOS RECURSOS

6.4 Os discentes que desejarem interpor recurso para cada umas das fases deste edital deverá encaminhar e-mail para: lepimol@ufopa.edu.br , de acordo com o cronograma deste edital;

6.5 Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja deferido, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.4 Os discentes candidatos e contemplados com as vagas de bolsa ou voluntariado deverão ter ciência das normas estabelecidas no Edital Procce nº 002/2021 – PEC e em seu Anexo III – Diretrizes para seleção de bolsistas e voluntários.

7.5 Os discentes que se candidatarem às vagas de bolsa ou voluntariado, ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.

7.6 A implementação das bolsas dependerá de preenchimento do formulário de cadastro e homologação dos documentos enviados à Procce.

7.7 O Edital Procce nº 002/2021 e todas as publicações relativas ao certame serão disponibilizados na página de editais vigentes da Procce: http://www.ufopa.edu.br/procce/documentos/editais-2/editais-vigentes-1/

Santarém (PA), 12 de novembro de 2021.

Heloísa Nascimento Moura Meneses

Heloisa do Nascimento de Moura Meneses

Coordenador do projeto

Promoção da saúde de moradores da comunidade do Residencial Salvação (Santarém – PA) através de ações educativas voltadas para a prevenção dos efeitos tóxicos da exposição mercurial.